

## **EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**21 DE NOVEMBRO DE 2022 – DOU Nº 218**

### **SEÇÃO I**

#### **GABINETE DO MINISTRO**

##### **PORTARIA Nº 893, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre os procedimentos de monitoramento para o funcionamento dos cursos de graduação em Medicina em Instituições de Educação Superior privadas, no âmbito dos editais de chamamento público referentes ao Programa Mais Médicos.

##### **PORTARIA Nº 894, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Fica credenciada a Faculdade SEB Lafaiete - SEBLF, a ser instalada na Rua Lafaiete, nº 261, Centro, no município de Ribeirão Preto, no estado de São Paulo, mantida pelo Sistema Educacional Brasileiro Ltda. - SEB, com sede no município de Araçatuba, no estado de São Paulo, observando-se, para tanto, o prazo de quatro anos, a partir da oferta do curso superior de Comunicação Social - Rádio e Televisão, bacharelado (código 1431087), com o número de vagas totais anuais a ser fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES.

##### **PORTARIA Nº 895, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Credenciar, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, o Centro Universitário Unisep - CEUUN, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.601, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Dois Vizinhos, no estado do Paraná, mantido pela Unisep - União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda., com sede no mesmo município e estado, observando-se o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, e a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, com abrangência de atuação em sua sede e em eventuais polos a serem criados pela instituição.

##### **PORTARIA Nº 896, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Credenciar a Faculdade de Tecnologia e Ciências (cód. nº 20607), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Clementino Coelho, 714, Centro, no município de Petrolina, no estado de Pernambuco, mantida pela Organização Tecnológica de Ensino Ltda. (cód. nº 16093), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia (CNPJ nº 07.714.798/0001-82).

**PORTARIA Nº 897, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Credenciar a Faculdade Ibra de Minas Gerais (cód. nº 12899), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Gerasa, nº 1.447, bairro Bethânia, no município de Ipatinga, no estado de Minas Gerais, mantida pelo Centro Educacional Ibra Ltda. (cód. nº 18439), com sede no mesmo município e estado (CNPJ nº 47.007.362/0001-78).

**PORTARIA Nº 898, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Credenciar a Faculdade Cognitivo (cód. nº 23030), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Trompowsky, nº 354, Centro, no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, mantida pela Cognitivo Educacional Ltda. - ME (cód. nº 17064), com sede no mesmo município e estado (CNPJ nº 29.039.904/0001-02).

**PORTARIA Nº 899, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Credenciar o Instituto de Tecnologia e Liderança (cód. nº 22651), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Bairro Butantã, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantido pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia e Ciência da Computação (cód. nº 17905), com sede no mesmo município e estado (CNPJ nº 35.078.331/0001-29).

**PORTARIA Nº 900, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Credenciar a Faculdade de Tecnologia Paulista (cód. nº 5045), para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Santo Inácio, 1089, bairro Jardim Floresta, no município de Lupércio, no estado de São Paulo, mantida pela Unipaulista Educacional Ltda. (cód. nº 17481), com sede no município de Valparaíso, no estado de São Paulo (CNPJ nº 29.310.713/0001-33).

**PORTARIA Nº 901, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Credenciar a Faculdade Sociesc de Educação de Itajaí (cód. 23200), a ser instalada na Rua Brusque, nº 162, Centro, no município de Itajaí, no estado de Santa Catarina, mantida pela Brasil Educação S/A (cód. 3052), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, (CNPJ nº 05.648.257/0001-78).

**PORTARIA Nº 902, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Credenciar o Centro Universitário Unifecaf (17854), por transformação da Faculdade Capital Federal - FECAF (17854), situada à Avenida Vida Nova, nº 166, Jardim Maria Rosa, no município de Taboão da Serra, no estado de São Paulo, mantido pela Federal Educacional Ltda. código e-MEC nº 15868, com sede e foro na Rua João Slaviero, no município Taboão da Serra, no estado de São Paulo (CNPJ nº 17.238.945/0001-49).

#### **PORTARIA Nº 903, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Credenciar a Faculdade Prof. Luiz Mário D'ávila (cód. 22747), a ser instalada na Avenida 29, nº 763, bairro Baroni, no município de Barretos, no estado de São Paulo, mantida pela JC Sociedade Educacional S/S Ltda. (cód. 16163), com sede no município de Campinas, no estado de São Paulo (CNPJ 01. 422.751/0001-69).

#### **PORTARIA Nº 904, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Indeferir o pedido de credenciamento do Centro de Ensino Superior Sociesc de São Bento do Sul (cód. 23203), que seria instalado na Rua Doutor Hans Dieter Schmidt, nº 879, Bairro Centenário, no município de São Bento do Sul, no estado de Santa Catarina, mantido pelo Ieduc - Instituto de Educação e Cultura S/A (cód. 14298), com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 1685, Bairro Estoril, no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais (CNPJ 08.446.503/0001-05).

#### **DESPACHOS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 246/2022, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CES/CNE, que conheceu do recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, expressa na Portaria nº 377, de 30 de janeiro de 2022, que indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Engenharia Civil, bacharelado, ministrado pela Faculdade Afonso Mafrense - FAM, com sede na Rua Doutor Luiz Paixão, nº 825, Bairro Santa Fé, no município de São Raimundo Nonato, no estado do Piauí, mantida pela SEVARP - Sociedade Educacional do Vale do Rio Piauí Ltda., com sede no mesmo município e estado, conforme consta do Processo nº 00732.002154/2022-95 (e-MEC nº 202024264).

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CES nº 469/2022, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação - CNE, que conheceu do recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os efeitos da Portaria nº 644, de 5 de maio de 2022, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, a qual indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Radiologia, que seria ministrado pela Faculdade Raimundo Marinho - FRM, com sede na Avenida Doutor Durval Góes Monteiro, nº 8.501, bairro Tabuleiro do Martins, no município de Maceió, no estado de Alagoas, mantida pela Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho, com sede no município de Penedo, no estado de Alagoas, conforme consta do Processo nº 00732.004567/2022-12 (e-MEC nº 201820869).

#### **DESPACHO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Nos termos do art. 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e da Nota nº 00847/2022/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica desta Pasta, anulo o Despacho de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 59, de 28 de março de 2022, Seção 1, p. 70. Por sua vez, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, por força de decisão judicial prolatada nos autos do Processo Judicial nº 1000780-64.2020.4.01.4103, com base no Parecer de Força Executória nº 00947/2022/CORESPNG/PRU1R/PGU/AGU, na Nota Técnica nº 41/2022/GAB/SERES/SERES, e na Nota nº 00847/2022/CONJUR-MEC/CGU/AGU, homologo parcialmente o Parecer CNE/CES nº 402/2021, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, reformando a decisão expressa na Portaria nº 304, de 8 outubro de 2020, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, para autorizar o aumento de cinquenta para sessenta e oito vagas totais anuais no curso superior de Medicina, ofertado pela Faculdade de Educação e Cultura de Vilhena - FAEV, com sede na Rua Cleber Mafra de Souza, nº 8.735, bairro Residencial Orleans, no município de Vilhena, no estado de Rondônia, mantida pela Sociedade Educacional de Rondônia S/S Ltda., com sede no município de Cacoal, no estado de Rondônia, conforme consta do Processo nº 23001.000865/2020-13.

#### **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

##### **PORTARIA Nº 997, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

##### **PORTARIA Nº 998, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Anular a Portaria nº 834, de 10 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 11 de agosto de 2022, Seção 1, página 55.

#### **INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

##### **PORTARIA Nº 508, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022**

Inclusão de docentes no Banco Nacional de Avaliadores do Sinaes - BASis.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 218, seção I, segunda-feira, 21 de novembro de 2022](#)

## **SEÇÃO II**

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 218, seção II, segunda-feira, 21 de novembro de 2022](#)

## **SEÇÃO III**

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 218, seção III, segunda-feira, 21 de novembro de 2022](#)

## **ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I**

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 218, seção I Completa, segunda-feira, 21 de novembro de 2022](#)

## **EDIÇÕES EXTRA**

### **SEÇÃO I**

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 217-A, seção I, sexta-feira, 18 de novembro de 2022](#)

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 217-B, seção I, sexta-feira, 18 de novembro de 2022](#)

### **SEÇÃO II**

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 217-A, seção II, sexta-feira, 18 de novembro de 2022](#)

### **SEÇÃO III**

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 217-A, seção III, sexta-feira, 18 de novembro de 2022](#)